

# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

à CTR.  
em 5/7/23

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 77/2021

*Dispõe sobre a concessão do Título de  
Cidadania Honorária de Ubá ao Padre Jovani Becari  
Moreira.*

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

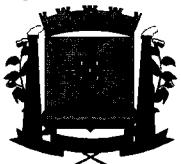
Art.1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Ubá ao Padre Jovani Becari Moreira, nos termos da Lei nº 3.099, de 25 de setembro de 2001.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 5 dias de julho de 2021.

VEREADOR JOSÉ CARLOS PEREIRA



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### JUSTIFICATIVA

O Padre Jovani é natural da cidade vizinha de Guiricema, nasceu em 10/12/1982 e é filho de Sebastião Moreira Cordeiro e Tereza Becari Moreira.

Entrou para o Seminário em 15/03/2003 e obteve a ordenação em 15/06/2013. Assumiu a Paróquia do Rosário em 06/08/2015.

Durante sua vida religiosa já passou pelas paróquias de Rita (Cataguases), Senhor Bom Jesus dos Aflitos (Itamarati de Minas).